





TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 26/2023 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SANCHES & BAISSO LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao CONTRATO Nº 26/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISP/RS...

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o valor do contrato 26/2023, visando melhor adequação técnica aos seus objetivos, no percentual de 22% (vinte e cinco por cento), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93...

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total do presente contrato de nº 26/2023 é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com o presente aditamento que é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), passando a ser de R\$ 73.200,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Fonte de Recursos, Natureza Despesa, Descrição da natureza. Row 1: 0103, 3.3.9.0.39.00.00.00, SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. Guarapuava, 19 de março de 2024.

Table with 2 columns: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS (Diretora Executiva) and SANCHES & BAISSO LTDA (Contratada). Includes fields for Testemunha, Nome, RG/CPF.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicisrs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 039/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIOMÉDICO DE ESPECIALIDADES-AME DO CONSÓRCIO CISP/RS LOCALIZADO NA CIDADE DE GUARAPUAVA E EM SUA SUBURBANA NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISP/RS. CNPJ - 36.330.988/0001-02. CONTRATADA: BRATI & LITENSKI LTDA. CNPJ - 42.378.566/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 295.680,00 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA, Chefe de Divisão de Compra e Licitações CISP/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicisrs@gmail.com



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PROCEDIMENTOS DENTRO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISP/RS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 029/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA, CNPJ, VALOR. Row 1: IARA RODRIGUES VIEIRA, 32.387.690/0001-70, R\$ 60.000,00.

PUBLIQUE-SE Guarapuava, 19 de março de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS, Diretora Executiva CISP/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicisrs@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024 Inexigibilidade Nº 49/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PESSOA JURÍDICA PARA PROTESE DENTÁRIA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024. Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 49/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e do artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autoro a Inexigibilidade nº 49/2024, para a contratação dos serviços supracitados, com a empresa CLÍNICA DENTÁRIA DR. RUI LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.101.488/0001-61, no valor de R\$ 2.118.990,00 (dois milhões, cento e doze mil, novecentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 19 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN, PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ, Rua Professora Oliva Proença, 500 Ivaiporã - PR. Fone: (43) 3473-0408 | 3472-3795 e-mail: licitacoesivaipora@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 004/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: 54.007.944 GABRIEL SOUZA CUNHA

CNPJ - 54.007.944/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PARA O ANO DE 2024 COM ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL (COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR).

DATA DO CONTRATO: 19 de março de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, tendo vigência a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias mediante a comprovação da prestação do serviço pelo relatório de frequência nas instituições, assinados pelos motoristas que realizam o transporte dos estudantes. Nota fiscal emitida pelo prestador do serviço.

VALOR TOTAL: R\$ 40.404,00 (quarenta mil, quatrocentos e quatro reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS: Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939. Dados: 2024.03.19 16:50:20 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito, Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná. Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: Clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 004/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: A M DA COSTA

CNPJ - 29.644.854/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PARA O ANO DE 2024 COM ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL (COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR).

DATA DO CONTRATO: 19 de março de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, tendo vigência a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias mediante a comprovação da prestação do serviço pelo relatório de frequência nas instituições, assinados pelos motoristas que realizam o transporte dos estudantes. Nota fiscal emitida pelo prestador do serviço.

VALOR TOTAL: R\$ 317.620,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e vinte reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS: Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939. Dados: 2024.03.19 16:37:54 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito, Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná. Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: Clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 004/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: J DOS SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ - 31.041.173/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PARA O ANO DE 2024 COM ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL (COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR).

DATA DO CONTRATO: 19 de março de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, tendo vigência a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias mediante a comprovação da prestação do serviço pelo relatório de frequência nas instituições, assinados pelos motoristas que realizam o transporte dos estudantes. Nota fiscal emitida pelo prestador do serviço.

VALOR TOTAL: R\$ 119.560,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS: Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939. Dados: 2024.03.19 16:18:58 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito, Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná. Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: Clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 004/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: TRANSPORTES PEREIRA NT LTDA

CNPJ - 52.780.428/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PARA O ANO DE 2024 COM ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL (COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR).

DATA DO CONTRATO: 19 de março de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, tendo vigência a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias mediante a comprovação da prestação do serviço pelo relatório de frequência nas instituições, assinados pelos motoristas que realizam o transporte dos estudantes. Nota fiscal emitida pelo prestador do serviço.

VALOR TOTAL: R\$ 138.010,00 (cento e trinta e oito mil e dez reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS: Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939. Dados: 2024.03.19 16:19:29 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito, Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná. Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: Clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISP/RS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 048/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA, CNPJ, VALOR. Row 1: CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE PRUDENTÓPOLIS LTDA, 37.768.465/0001-05, R\$ 216.000,00.

PUBLIQUE-SE Guarapuava, 19 de março de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS, Diretora Executiva CISP/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicisrs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, 315/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISP/RS...

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, 315/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISP/RS...

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 315/2023 visando a inclusão de exames acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total do presente contrato é de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), com o presente aditamento que é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), passando a ser de R\$ 455.400,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e "c" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedida alteração no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Fonte de Recursos, Natureza Despesa, Descrição da natureza. Row 1: 0103, 3.3.9.0.39.00.00.00, SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - Fica incluído neste contrato os itens relacionados abaixo:

Table with 3 columns: ITEM, EXAMES LABORATORIAIS, VALOR. Rows include: 467 DOSAGEM DE ANTITROMBINA (R\$ 35,31), 468 MUTAÇÃO GENE DE PROTOMINA (R\$ 180,00), 469 PROTEÍNA C-FUNCIONAL (R\$ 60,09), 470 PROTEÍNA S-FUNCIONAL (R\$ 75,08), 471 BETA2 GLUCOPROTEÍNA IGG (R\$ 110,00).

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicisrs@gmail.com



Table with 3 columns: ITEM, EXAMES LABORATORIAIS, VALOR. Rows include: 472 BETA2 GLUCOPROTEÍNA IGM (R\$ 110,00), 473 DETERMINAÇÃO DE CAROTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VLOSSIDADE (CORRNICAS COM TÉCNICA DE BANDING) (R\$ 1.120,38), 474 MÚLTIPLA TIPIAGEM DE MEDULA ÓSSEA (R\$ 1.410,00).

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 19 de março de 2024.

Table with 2 columns: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS (Diretora Executiva) and ASSOCIAÇÃO CRISTÁ BENEFACTORA DE TURVO (Contratada). Includes fields for Testemunha, Nome, RG/CPF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 113/2023 a fim de incluir exames que foram acordados unilateralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e "c" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedida alteração no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica incluído neste contrato os itens relacionados abaixo:

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 19 de março de 2024.

Table with 2 columns: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS (Diretora Executiva) and L.F. ZITTEL & CIA LTDA (Contratada). Includes fields for Testemunha, Nome, RG/CPF.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicisrs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO Nº 113/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISP/RS...

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO Nº 113/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISP/RS...

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 113/2023 a fim de incluir exames que foram acordados unilateralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e "c" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedida alteração no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica incluído neste contrato os itens relacionados abaixo:

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 19 de março de 2024.

Table with 2 columns: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS (Diretora Executiva) and L.F. ZITTEL & CIA LTDA (Contratada). Includes fields for Testemunha, Nome, RG/CPF.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicisrs@gmail.com

**TRABALHO E RENDA.** Essa variação real, que considera o rendimento médio efetivamente recebido do trabalho principal, supera o registrado em Santa Catarina, que teve elevação de 1,36%, e do Rio Grande do Sul, com queda de -2,77% no período

# SALÁRIO MÉDIO DO PARANÁ FOI O QUE MAIS CRESCEU NA REGIÃO SUL

EQUIPE CORREIO

REPORTAGEM LOCAL

O rendimento médio dos trabalhadores paranaenses cresceu 3,26% no último trimestre do ano passado, já descontando a inflação, em comparação ao mesmo período de 2022. É a maior valorização salarial da região Sul, segundo levantamento feito pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES) com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Essa variação real, que considera o rendimento médio efetivamente recebido do trabalho principal, supera o registrado em Santa Catarina, que teve elevação de 1,36%, e do Rio Grande do Sul, com queda de -2,77% no período. O resultado do Paraná também fica acima do aumento nacional, que teve crescimento de 2,62% nos últimos três meses do ano.

Em valores monetá-



rios, o salário médio paranaense passou de R\$ 3.189, no quarto trimestre 2022, para R\$ 3.293 no mesmo período do ano seguinte. No Brasil, o valor médio variou de R\$ 2.972 para R\$ 3.050 de um período para o outro.

O levantamento do IparDES está em consonância com o registro mais recente do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego. O Es-

tado também chegou, em janeiro, ao maior salário médio de admissão no Sul, com R\$ 2.061,50, contra R\$ 2.041,97 de Santa Catarina e R\$ 1.982,61 do Rio Grande do Sul. O crescimento foi de 3,04% em relação a dezembro.

De acordo com o diretor-presidente do IparDES, Jorge Callado, o considerável aumento da remuneração média no Paraná é reflexo do aquecimento do mercado de trabalho local.

“No último ano, a taxa de desocupação no Estado caiu de 5,1% para 4,7%, mantendo-se muito abaixo do desemprego observado em nível nacional”, explica. “Somente em janeiro deste ano, foram 20,1 mil novas vagas formais no Estado, como mostra o Caged”.

## SETORES

Os principais destaques na variação salarial foram registrados nas atividades do setor terciário, como em al-

guns ramos dos serviços, com alta de 20,48%. A área de informação, comunicação e atividades profissionais contabilizou crescimento real de 12,6% nos salários pagos no Paraná no final de 2023.

Já no que se refere às categorias ocupacionais, os aumentos mais relevantes foram conquistados pelos profissionais da segurança, como policiais, bombeiros e membros das Forças Armadas, com aumento de 27,79%.

São seguidos pelos técnicos de nível médio, cujo salário médio evoluiu 23,77% no quarto trimestre do ano passado, na comparação com o mesmo intervalo de 2022.

Os valores também variam conforme a escolaridade. Os profissionais paranaenses com o ensino médio completo alcançaram elevação salarial de 5,5%, no período superando até mesmo os ganhos conquistados pelos trabalhadores com o ensino superior completo, que passaram a receber rendimentos 3,36% maiores.

## JANEIRO

Em 2024, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o Paraná chegou ao maior salário médio de admissão em janeiro na região Sul, com R\$ 2.061,50, contra R\$ 2.041,97 de Santa Catarina e R\$ 1.982,61 do Rio Grande do Sul. O crescimento foi de 3,04% em relação a dezembro.

Já no contexto nacional, o salário médio real de admissão foi de R\$ 2.118,33 no mês, com um aumento de R\$ 69,24 em comparação com o valor de dezembro de 2023 (R\$ 2.049,09). Em comparação com o janeiro de 2023, o ganho real foi de R\$ 17,17 (0,82%). (Reportagem: Redação e AEN; Foto: Arquivo/AEN)



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 2/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Brasil, 922 sala 01 em Pato Branco, inscrita no CNPJ Nº 05.982.200/0001-00, representada pelo Sr. Mauri Cesar Denigo, inscrita no CPF nº 761.581.289-53, RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº43/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 2/2021, nos termos que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência com término em 17/03/2025, com reajuste de reequilíbrio financeiro conforme índice INPC, referente ao Contrato Administrativo nº. 43/2021, através da seguinte redação:

1- "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2021, até o dia 17 de março de 2025, e reajustável o valor conforme índice INPC na quantia de R\$44.633,18 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e deztoitos centavos)".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 7º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 15 de março de 2024 (15/03/2024).



RENAN MENCK ROMANICHEN  
Presidente

EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA  
Mauri Cesar Denigo  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---



---

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ  
Estado do Paraná  
Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

**7º Termo aditivo do contrato nº43/2021, decorrente do pregão nº2/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE IVAIPORÁ - PR.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporá 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RS nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.982.200/0001-00, com sede no endereço Av. Brasil, 922 sala 01 em Pato Branco, neste ato representada por Mauri Cesar Denigo, portador do CPF nº 761.581.289-53, RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto dilatação do prazo de vigência até dia 17/03/2025 e reajuste de reequilíbrio financeiro baseado no índice INPC na quantia de R\$44.633,18 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e deztoitos centavos), conforme memorando 12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste VII TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporá, 15 de março de 2024.

<p><b>CONTRATANTE</b> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ CNPJ: 02.586.019/0001-97</p>	<p><b>CONTRATADA</b> IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 05.982.200/0001-00</p>
<p>RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS</p>	<p>MAURI CESAR DENIGO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 761.581.289-53</p>